



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 119/2010

de 13 de Dezembro de 2010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica a Rua que liga a Rua Domingos Zuza a Rua Professora Terezinha Aquino, denominada de Rua Tenente Luiz Paulino Leal.

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** -Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 13 de dezembro de 2010.

  
César Augusto de Freitas  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sanharó

Declaro que o(a) Lei  
nº 119 foi publicado(a) em lo-  
cal de fácil acesso.

Sanharó, 13 de 12 de 2010

  
GABINETE DO PREFEITO